

PORTARIA Nº 581/2023

Nomeia membros para comporem a Comissão de Cadastro Escolar 2023/2024.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 68 da Lei orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 122/2023, do Secretário Municipal de Educação, que solicita nomeação da Comissão de Cadastro Escolar 2023/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os membros relacionados a seguir, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Cadastro Escolar 2022/2023:

- I- Um representante da Secretaria Municipal de Educação:**
Valéria Aparecida dos Santos;
- II- Um Representante dos Diretores das Escolas Municipais:**
Fernanda Fernandes Maduro;
- III- Um Representante dos Secretários Escolares das Escolas Municipais:**
Alessandra Denadai Silva Ribeiro;
- IV- Um Representante da Superintendência Regional de Ensino (SRE):**
Simone Cláudia da Silva;
- V- Um Representante dos Diretores das Escolas Estaduais:**
Alessandra Madalena Dias;
- VI- Um Representante dos Secretários Escolares das Escolas Estaduais:**
Priscila Marcela da Silva;
- VII- Dois representantes de pais de alunos:**
Gisele Pereira da Silva - Representante dos pais de alunos da rede estadual;
Ronaldo Rodrigues Rezeck - Representante dos pais de alunos da rede municipal;

VIII- Um Representante do Conselho Tutelar do Município:

Marcel Dias Ribeiro;

IX- Um Representante do Conselho Municipal de Educação:

Érica Cristina da Cunha.

Art. 2º. Esta Portaria revoga a de nº 608/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá/MG, 08 de maio de 2023; 204º ano da fundação e 175º da elevação a Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo